

A Cidade de Ytú

Orgam para tratar dos interesses de Ytú e seu municipio

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL: A'S QUARTAS E SABBADOS

ANNO XVI

E. de S. Paulo

Ytú, 22 de Fevereiro de 1911

BRAZIL

NUM. 1.190

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS

Anno 15\$000

Semestre 8\$000

Trimestre 4\$000

NUMERO AVULSO \$100

Secção Livre e Editaes

Linha \$200 Repetição \$100

Pagamento adeantado

Dr. Germano
Hasslocher

O Partido Republicano Conservador, que se constituiu em nossa Patria, para defender os sãos principios republicanos, sonhados pelos patriotas illustres da propaganda, soffreu, agora, um golpe profundo com a irreparavel perda de Germano Hasslocher.

Este inolvidavel brasileiro foi sempre um patriota sincero, um republicano de fina tempera, cujo nome soava por todo o Brazil como uma das figuras mais brilhantes do Congresso Nacional.

Convictamente patriota, o Dr. Hasslocher soube sempre empregar a sua intelligencia robusta e a sua actividade extraordinaria, em prol dos grandes committimentos, enveredando a sua amada Patria na larga estrada do progresso e da civilização.

Não trepidou o grande brasileiro em collocar-se ao lado dos que, trabalhando pela ascensão do inlyto Marechal Hermes ao alto posto de chefe da Nação, desejavam para Patria e para Republica, dias melhores. Foi, então, na memoravel campanha presidencial, que o povo brasileiro teve o agradável ensejo de admirar a rara qualidade do republicano sincero, que, com a sua palavra brilhantemente arrebatadora, desfez, topico por topico, o monumental discusso do Conselheiro Ruy Barbosa, quando este, por um acto impatriotico, quiz plantar nas fileiras republicanas

AO ELEITORADO

A Junta Republicana do Partido Conservador desta cidade convida o eleitorado a vir suffragar nas urnas, dia 24 de Fevereiro, o nome do DOUTOR LAURINDO DIAS MINHOTO, para a vaga no Congresso Estadual occorrida pela renuncia do Doutor Pedro de Toledo.

O Dr. Laurindo Dias Minhoto é um cidadão cujo alto cultivo intellectual aliado as mais acrysoladas virtudes civicas, se recommenda ao cleitorado independente como a individualidade capaz de manter a recta e luminosa linha de conducta palmilhada pelo impolluto estadista que ora dirige a pasta da Agricultura.

A Junta confia na honradez e patriotismo do eleitorado ytuanos.

Ytú, 22 de Fevereiro de 1911.

Dr. Luiz Gabriel de Souza Freitas.
Francisco de Paula Leite de Barros.
Joaquim de Almeida Mattos.
Antonio de Paula Leite de Camargo.
Dr. José de Almeida Sampaio Sobrinho.

a indisciplina e a anarchia.

E' justo, pois, que chorremos a perda irreparavel de Germano Hasslocher, desse vulto proeminente da republica, cujo nome aureolado de brilhantes feitos, constituiu um padrão de immorredouras glorias para o pujante Partido Republicano Conservador, em cujas fileiras militam os verdadeiros republicanos, que desejam para a sua grande Patria um futuro risonho e grandemente promissor.

DEOCLECIO.

Ao Léo

Passou-se, no domingo ultimo, o anniversario de um dos feitos mais assignalados da historia patria. Naturalmente desejariam os patriotas ver, nesse dia, a imprensa brasileira, vestida de galas, cantar em linguagem alevantada o immorredouro episodio, apresentando á mocidade brasileira, numa licção de civismo, os nomes aureolados dos patricios illustres, bravos entre os mais bravos, heroes do verdadeiro amor á patria.

Como brasileiro pois, e

mais ainda como catholico, ao voltar da santa missa, alegre e bem disposto, tomei a "Federação", certo de nella encontrar inspirada pagina, commemorando o feito sem rival, na historia do mundo inteiro; e tanto mais devia ser eloquente o escriptor, quanto é certo que seus louvores iriam honrar compatriotas, que não só pelo patriotismo se nobilitaram, mas ainda, pela fé inabalavel de christãos fervorosos, se distinguiram. Aguardava-me infelismamente, cruel decepção; aquella folha pouco se importára com a data gloriosamente memoravel, como antes, nenhuma importancia havia ligado a da fundação de S. Paulo, duplamente grata ao coração do povo paulista, patriota e catholico. Em compensação offereceu aos leitores, como exemplo de cordura, a triste abjurgatoria, cheia de needade, que hade immortalisar o autor inconsciente de sua dignidade e do respeito que deve ao publico, pois appellida de burro o seu adversario, e isso numa syndaxe que bem pode ser de jornalista, mas ribeirinho do Zaire,

A decepção porem transformou-se em assombro, quando percebi que aquillo fora despejado com o satanico intento de enxovalhar um pae de familia innocente, com o proposito de vilipendiar pessoa innocentissima, por Deus que o é! attribuindo-lhe infamias, que teria praticado por movel baixissimo! Mas que fundamento encontrou a "folha catholica" para a grave accusação? Eil-o: "a linguagem correcte e a semelhança do estylo. *Risum teneatis?*"

O argumento, como se vê é idiota.

"A linguagem é correcte, logo é de fulano; o estylo parece-se com o de beltrano, logo é delle."

Logica de jornalista... turuna. Em jurisprudencia, o exame pericial de escripto, feito com cautella e escrupulo, conclue pela *semelhança*, quando muito; entretanto, é sabido que a comparação das letras é muito mais simples, e os peritos são diversos. No jornalismo criterioso, a *semelhança* de estylo não produz só presumpção, gera certeza. "Está parecido? Logo é! Mas com uma argumentação assim idiota, feita naquella *meia lingua*, tão caracteristica, tambem pode o Leitoa subir de virador de roda a jornalista..."

Estudo, preparo, conhecimentos embora superficiaes, bom senso, vida limpa... para que tudo isso?

O requisito segundo parece, é ser desabusado no desafôro, como qualquer labrego.

A «Federação» adoptou a bellissima sentença de S. Agostinho—*diligite homines et interficite errores*—e o seu redactor, para bem e correctamente pôr em pratica o preceito, perpetra juizos temerarios contra seus irmãos, attribue, por mera suspeita, uma indignidade, a um homem que frequenta os sacramentos, chama de burro o seu adversario, appellida-o de camaleão, alcunha-o de hypocrita,

dá-lhe de ladrão!... *Diligite!* Amae!

Lede, meus amigos, no ultimo numero da «Federação», estas palavras: "ATACAMOS o dr. João Martins, ATACAMOS o snr. Affonso Borges." *Diligite homines*, é o lemma da «Federação», ataca os homens, o do redactor. O caridade! ataca! que atacar os homens é dever do jornalista catholico! Ataca o homem, ataca a pessoa e deixae para S. Agostinho o *diligite*—amae!

E, quanto aos erros? Isso fia mais fino!

Para destruil-os (é o preceito da Aguia de *Hippona interficite errores*), não basta o insulto soez, não valem as insinuações malevolas, não colhem os juizos temerarios... preciso é, para combatel-os, ter merito e ter talento, mas isso não e para todos...

Meu Deus! Cada vez mais me convenço da Divindade desta Religião Santissima que fez a felicidade de meus antepassados e a grandeza de minha Patria; dessa Religião que professo e na qual espero morrer; dessa Religião que precisa ter mesmo o cunho da Divindade, para poder zombar impavida do furor de seus inimigos, com defensores como esses... até a despeito delles!...

É L'ÉPÉE.



CARNAVAL DE 1911

Lança-perfumes—

"Rodo" legitimo

BISNAGAS NA

Confeitaria Central

Largo da Matriz n. 12

MESARIOS A ELEIÇÃO DE SEXTA-FEIRA

—Chamamos a attenção dos nossos amigos para o edital do Dr. Luiz de Freitas, primeiro Juiz de Paz em exercicio.

MARECHAL HERMES.— Está quasi restabelecido dos seus encommodos o illustre marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica.

«A Cidade» comprimenta o preclaro chefe da Nação brasileira,

DR. PEDRO DE TOLEDO
—Esteve segunda-feira ultima, em São Paulo, o illustre sr. dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura. Veiu S. Exc. a Capital afin de visitar a sua estreiosa progenitora veneranda sr. d. Anna Barbosa de Toledo, que se acha enferma e a quem fazemos votos de restabelecimento.

PARA S. PAULO.—Seguiu hoje a passeio para São Paulo, a gentil Senhorita Ermantina Bueno, estimada filha do nosso amigo sr. José Bueno. Feliz viagem e breve regresso.

«REVISTA DOS ESTADOS»
—Recebemos o primeiro numero desta revista que sob a competente direcção do sr. Aristoteles de Souza, appareceu na Capital.
Gratos pela remessa.

CARNAVAL DE 1911
Lança-perfumes—
"RODO" legitimos—
Bisnagas na
Confeitaria Central
Largo da Matriz N.º 12

SANAT CUTTAM.—Cura rheumatismo, collicas, molestias do estomago etc.—Vende-se na Pharmacia São José. Largo da Matriz N. 17.

Lemos no «Diario Popular»: «Em meados de Março proximo será inaugurado em Ytú o 2.º grupo escolar, que se denominará "Convenção de Ytú"»

Está na cidade o estimado moço Paulo Penteado, filho do dr. Sebastião Penteado. Comprimntamol-o.

NASCIMENTO DE MAIS UM PRINCIPE BRASILEIRO
—A sra. d. Maria Pia e d. Luiz de Bragança, telegrapharam da França, ao sr. Visconde de Ouro Preto, pedindo communicar ao directorio do Partido Monarchista, o feliz nascimento, em Cannes, de mais um seu filho.

Acha-se nesta cidade o nosso amigo sr. Manoel Galvão.

CARNAVAL DE 1911
—Lança-perfumes "Rodo" legitimos — Bisnagas na Confeitaria Central Largo da Matriz n. 12.

É digno de lêr-se
Declaro a bem dos que soffrem, que padecendo do estomago e intestinos a ponto de lançar tudo quanto comia e passando 12 ou mais dias com collicas e obstencões, fiquei radicalmente curado com as pilulas anti-dyspepticas do dr. O. Heinzelmänn. Testemunho esta importante cura com muitas pessoas distinctas e respeitaveis que me conheceram doente e

definido — Bagé — Domingos Faria.—(Firma reconhecida)

Especialistas estrangeiros

Estremamente agradecido por me ver curado de embaraço gastrico e dores nervosas na cabeça, com as Pilulas Anti-dyspepticas do dr. O. Heinzelmänn, declaro que: consultei na Europa com medicos especialistas e não conseguiram curar-me. No entretanto, tomando as Pilulas do Dr. O. Heinzelmänn, em 2 mezes curei-me de toda a minha antiga doença.

Affirmo que ninguem soffrerá mais de dores de cabeça e prisão de ventre usando as Pilulas Anti-dyspepticas do dr. O. Heinzelmänn. — Pelotas—*João Beckrs.*—(Firma reconhecida)

Empregado da commissão da Estrada de Ferro de Pelotas a S. Lourenço.

Convem ler: As pessoas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, collicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestia consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **PILULAS ANTIDYSPEPTICAS** do **DR. OSCAR HEINZELMANN**.

Observação util: As verdadeiras **PILULAS ANTIDYSPEPTICAS** do **DR. OSCAR HEINZELMANN** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *marca registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H. Todas as **PILULAS ANTIDYSPEPTICAS** do **DR. OSCAR HEINZELMANN**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

GRAVIDINA.—E' a salvacão das mulheres. Vende-se na Pharmacia S. José largo da Matriz n. 17.

CARNAVAL DE 1911—Lança-perfumes—"Rodo" legitimos—Bisnagas na Confeitaria Central. L. da Matriz n. 12.

Secção Livre

Companhia Ytuana Força e Luz

Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 12 de Fevereiro de 1911.
Aos doze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade, no escriptorio da Companhia, á rua Direita numero cincoenta e um (sobrado) pelas doze horas do dia, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas, para aprovaçãõ de contas e parecer do Conselho Fiscal, nova eleição do

mesmo e leitura do relatorio apresentado pela Directoria. Procedendo-se a chamada dos accionistas verificou-se acharem-se representadas mil seiscentas e oitenta e cinco acções faltando um numero equivalente a trezentas e quinze; pelo que correspondendo o numero acima a mais de dois terços do capital social, e por conseguinte numero legal para ficar constituida a assembléa geral de acordo com o artigo vinte e tres dos estatutos da Companhia, o presindente Dr. José Corrêa Pacheco e Silva declarou aberta a sessão pedindo aos accionistas que elegessem o presidente da assembléa. Pelo Reverendissimo Padre Elizario de Camargo Barros, foi proposto para presidir a assembléa o senhor doutor Octaviano Pereira Mendes. Aceita a proposta, este assumiu o seu logar chamando para servir de secretario o senhor Francisco de Almeida Camargo. Posto em discussão o relatorio da directoria foi este aprovado independente de leitura ficando porém, por proposta do Padre Elizario de Camargo Barros adiada para uma assembléa extraordinaria a decisãõ para compra da margem esquerda do rio, da cachoeira das Lavras, o que foi aprovado. Em seguida procedeu-se a leitura do parecer do Conselho Fiscal que se acha concebido nos seguintes termos: «O Conselho Fiscal da « Companhia Ytuana Força e « Luz, convocado para exami- « nar as contas da directoria, « relativas ao anno findo em « 31 de dezembro de 1910, « verificou a ezatidão dos ba- « lanços de acordo com a es- « crituração dos livros. Por es- « te motivo é de parecer que « sejam aprovadas as contas e « os balanços fechados em 30 « de Junho e 31 de Dezembro « de 1910, e, bem assim, os « actos da directoria relativos « a esse mesmo periodo. Cum- « pre tambem o dever de sa- « lientiar a boa ordem e capri- « cho que se observa em toda « a escripturação. Ytú, 10 de « Fevereiro de 1911. José Bal- « duino do Amaral Gurgel, « João Antunes de Almeida, « Padre Elizario de Camargo « Barros.» Posto a discussão e a votação o dito parecer foi aprovado por unanimidade de votos, deixando de votar sobre elle, os membros da directoria, que achavam-se presentes por incompatibilisados ante as disposições do artigo 145 do Decreto n.º 434 de 3 de Julho de 1891. Procedeu-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal e supplementes a servir no corrente anno, em cuja apuração verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Padre Elizario de Camargo Barros, José Elias Corrêa Pacheco e José Balduino do Amaral Gurgel e para supplementes: Francisco de Almeida Camargo, capitão João Antunes de Almeida e capitão Manoel Joaquim da Silva Junior. O Dr. Octaviano Pereira Mendes, indicou que fôsse revogada a resoluçãõ da Assembléa geral de 12 de Novembro de 1909 na parte de ser concedida luz gratuita aos accionistas fundadores por entender ser prejudicial á maioria dos mesmos, que não consumindo luz, não goza desta concessão assim como para não ser fornecida luz gratuita a pessoa

alguma exclusive os membros da directoria. Posta em discussão esta indicaçãõ, os Senhores Padre Elizario e Francisco de Almeida Camargo pediram adiamento da mesma para a futura assembléa geral no que foram attendidos. Pedio a palavra o Senhor capitão Francisco Pereira Mendes e propoz que a meza ficasse autorisada a assignar a presente acta. Como mais ninguem quizesse usar da palavra e nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a sessão. E eu Francisco de Almeida Camargo, secretario fiz lavrar a presente acta, que conferei subscrevo e assigno.
Padre Elizario de Camargo Barros.
Francisco de Almeida Camargo.

Agencia d'A PREVIDENCIA
Vergilio Nery Brandão
Rua do Commercio 134 A—Ytú

Companhia Ytuana Força e Luz

Convida-se aos senhores accionistas da Companhia Ytuana Força e Luz, a rennirem-se em Assembléa geral extraordinaria, no dia 2 do proximo mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua Direita n.º 51 (sobrado), para o fim de tratar-se sobre a acquisição da cachoeira e terrenos necessarios, que fronteiam a usina desta Companhia (margem oposta do rio Tieté); e, bem assim, resolver-se sobre a compra da nova unidade, que deve compor o augmento do machinismo.
Ytú, 15 de Fevereiro de 1911.
Pela Directoria
José Corrêa Pacheco e Silva.
Presidente

A Praça

Os abaixo assignados, Lepido Bardini, Henrique Bardini, Anthero Bardini e Umberto Bardini, socios competentes da firma commercial que girava sob a razão de Bardini & Filhos, com fabricas de cerveja, limonada gozosa e bebidas, declaram as praças desta cidade e de outras, com as quaes tem tido transações, que de commum accordo dissolveram a sociedade, retirando-se da firma os socios Lepido Bardini, Henrique Bardini, Anthero Bardini e Umberto Bardini, aos 31 de Dezembro de 1910, pagos de seu capital e lucros, continuando sob a mesma razão de Bardini & Filhos, a nova firma composta dos socios Henrique Bardini e seu filho Attilio, que assumindo todo o activo e passivo da primitiva firma, continuam com o mesmo genero de commercio.
Outro sim concordam que a retirada do socio Umberto Bardini, seja contada do dia 12 de Janeiro, com quanto de escriptura de dissoluçãõ da sociedade tenha a data de 1.º do referido mez.
Concordam
Lepido Bardini.
Henrique Bardini.
Anthero Bardini.
Umberto Bardini.
Lança perfumes
Bisnagas
NA
Confeitaria Central

A Praça

Henrique Bardini e seu filho Attilio, successores da firma Bardini & Filhos, que continuam nesta praça com a fabrica de cerveja, limonada gozosa e bebidas, declaram a praça desta cidade e outras com as quaes tem tido transações, que assumiram todo o activo e passivo da fabrica Bardini & Filhos, que girava até 31 de Dezembro de 1910 nesta cidade, continuando com a fabrica de cerveja a rua Santa Anna n. 40.
Ytú, 18 de Fevereiro de 1911.
Henrique Bardini & Filho.

Ao Publico

Declara o abaixo assignado Humberto Bardini, que, conforme os dizeres constantes de escripturas passadas no cartorio do 1.º officio nada tenho a ver com a firma Bardini & Filhos, a partir do dia 12 de Janeiro p. passado, tendo ficado todo o activo e passivo da mesma firma a cargo da nova firma Bardini & Filho.
Ytú, 10 de Fevereiro de 1911.
Humberto Bardini.

Companhia Ytuana Força e Luz

Aviso aos consumidores de luz electrica.
A directoria desta Companhia, previne aos consumidores de luz, que, de hoje em diante, não mandará mais receber COM DESCONTO o consumo de luz do mez vencido.
Assim, pois, todos os consumidores que desejarem gozar vantagem do desconto, deverão effectuar o pagamento, NO ESCRIPTORIO DA COMPANHIA, até o dia 10 de cada mez, ou no dia antecedente, si o dia 10 recahir n'um domingo ou dia santificado.
Outrosim, previne aos mesmos consumidores, que, no dia 11 de cada mez, mandará proceder a cobrança SEM DESCONTO, e si esta não fôr satisfeita, será, nesse mesmo dia, suprimida a luz ao consumidor que se achar em atrazo.

AVISO.—A firma A. Magalhães & Comp. avisa a todas as pessoas que mandarem fazer impressos em suas officinas que os pagamentos são feitos no acto da encomenda.
Faz este aviso sem distincção de pessoas e para evitar ignorancia.

UNIÃO MUTUA

O abaixo assignado agente da "União Mutua" aviza aos associados, que está fazendo a sellagem das apolices, até o dia 28 do corrente.
Aquelles que não fizerem o pagamento até esse dia, perderão o direito nas mesmas apolices.
Rua do Commercio n.º 154 (provisoriamente).
O Agente
João Pery de Sampaio.

EDITAES

O Cidadão Doutor Luiz Gabriel de Souza Freitas, primeiro Juiz de Paz deste districto de Ytú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que de accordo com a lei eleitoral em vigor foram feitas as nomeações de mesarios, para comparecerem as mezas eleitoraes que tenham de servir na eleição Estadual de um deputado por este quarto districto para preencher a vaga do Doutor Pedro de Toledo, a realisar-se no dia vinte e quatro do corrente mez conforme abaixo se segue :

Primeira secção Presidente Doutor Luiz Gabriel de Souza Freitas, José de Almeida Sampaio, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Antonio Basilio de Souza Barros, Augusto Gabriel de Freitas.

Segunda secção Presidente Dr. Graciano de Souza Geribello, Antenor Rodrigues de Arruda, Sylvio Fonseca, Joaquim Galvão de França Pacheco, Carlos de Souza Freitas.

Terceira secção Presidente Eduardo da Costa Galvão, Manoel Galvão de França Pacheco, Francisco Cecilio Malfa, Adolpho Rodrigues de Arruda, Antonio de Freitas Pinho.

Quarta sessão Presidente Capitão Joaquim Antonio da Silva, Joaquim Leite de Camargo, Antonio Cersossimo de Almeida, Luiz Pires de Freitas, Aristides Fonseca.

Quinta secção Presidente José Balduino do Amaral Gurgel, Silvino da Costa Galvão, Francisco Gabriel de Souza Freitas, Araldo de Souza Geribello, Francisco Pereira Mendes Primo.

Sexta secção Presidente capitão Manoel Joaquim da Silva Junior, Synesio Paes de Barros, Humberto de Souza Geribello, Luiz de Almeida Prado, Miguel Rizzo. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e onze. Eu Braz Ortiz, escrivão de Paz o escrevi. *Dr. Luiz de Freitas.*

PROTESTO

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber que por parte de Francisco de Paula Leite e outro me foi dirigida a petição do seguinte teor. Francisco de Paula Leite e o Doutor Graciano de Souza Geribello, vereadores eleitos para a Camara Municipal desta cidade de Ytú, no trienio que vae de quinze de Janeiro do corrente anno, a quinze de Janeiro de mil novecentos e quatorze, vem perante Vossa Excelencia protestar contra todos os actos que estão sendo praticados em nome da Camara, pelos vereadores Godofredo da Fonseca, Arcilio Borges de Almeida e Augusto Ferraz de Sampaio, illegalmente reconhecidos e empossados nos cargos de vereadores. Consta aos supplicantes que estes vereadores eleitos, depois de haverem feito uma sessão clandestina e secreta para a verificação de poderes, na qual reconheceram como vereador eleito a José de Padua Castanho, em lugar do Coronel Antonio de Almeida Sam-

paio que falleceu depois de estar eleito vereador se empossaram, como tambem a este supplente, nesses cargos, secretamente e sem convocação alguma aos demais vereadores eleitos, que são os supplicantes e Luiz Guilherme Aguiar Whitaker e Marcos Paulo de Almeida, a quem tudo oculta ram até hoje.

Nestas condições Godofredo da Fonseca, Arcilio Borges de Almeida e Augusto Ferraz de Sampaio, juntamente com o supplente José de Padua Castanho, estão illegalmente senhores da Camara Municipal desta cidade, em cujo seio estão praticando toda a sorte de desatinos e de actos illegaes e nullos, com graves prejuizos, não só para os municipes, como tambem para a propria administração municipal e para as pessoas que com ella tem transações. Consta mais aos supplicantes, que os ditos vereadores Godofredo da Fonseca, Arcilio Borges de Almeida e Augusto Ferraz de Sampaio, e o supplente José de Padua Castanho, absurdamente reconhecido como vereador, estão tratando de levantar na Capital do Estado um novo emprestimo municipal, para o que absolutamente não tiveram e nem podiam ter autorização legal. Por todos estes motivos, os supplicantes, na sua qualidade de vereadores eleitos incontestados da Camara Municipal desta cidade de Ytú, vem perante Vossa Excelencia requerer seja tomado por termo o solenne protesto que ora fazem contra todos os actos illegaes e clandestinos praticados pelos supplicados, e que o seu protesto seja publicado, por editaes, na imprensa local e da Capital do Estado, tudo para conhecimento de todos os interessados, avaliada a causa em cinco contos de reis. Nestes termos D. A. Pedem Deferimento. Ytú, treze de Fevereiro de mil novecentos e onze. Francisco de Paula Leite, Doutor Graciano de Souza Geribello. O advogado Luiz Augusto Nogueira. Estavam coladas duas estampilhas esta-duaes.

Era o que se continha em dita petição a qual me sendo apresentada nella proferi o despacho do teor seguinte: D. A. sim. Ytú treze de Fevereiro de mil novecentos e onze. S. Barros. Nada mais se continha em dito despacho por bem do qual foi lavrado o seguinte: **TERMO DE PROTESTO.** Aos treze dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e onze, nesta cidade de Ytú, em meu cartorio, compareceram Francisco de Paula Leite e o Doutor Graciano de Souza Geribello, e por elles me foi dito perante as testemunhas Paulo Leite de Camargo e Eugenio Fonseca Filho, que, na forma da petição retro que fica fazendo parte integrante neste termo na qualidade de vereadores eleitos para a Camara Municipal desta cidade, vinham protestar como de facto protestam contra todos os actos que, em nome da Camara Municipal desta cidade, estão praticando os vereadores Godofredo da Fonseca, Arcilio Borges de Almeida e Augusto Ferraz de Sampaio, juntamente com o supplente de vereador José de Padua Castanho, illegalmente reconhecido como vereador, todos

clandestinamente e secretamente empossados nos lugares de vereadores. Outrosim, protestaram em nome da Camara Municipal de Ytú, da qual são legitimos representantes, não assumir responsabilidade alguma pelos cargos que em nome da mesma Camara Municipal, tomarem os referidos detentores do poder Municipal para com terceiros. E, de como assim disseram, e me pediram dou fé, do que para constar lavrei este termo que assignam os ditos Francisco de Paula Leite e o Doutor Graciano de Souza Geribello, com as testemunhas retro referidas. Eu, Leobaldo Fonseca, escrivão, escrevi. Francisco de Paula Leite, Doutor Graciano de Souza Geribello. Paulo Leite de Camargo. Eugenio Fonseca Filho. E para que o presente protesto chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado e publicado na formã da lei. Ytú quatorze de Fevereiro de mil novecentos e onze. Eu Leobaldo Fonseca escrivão subscreevi.—*Antonio de Souza Barros.*

PROTESTO

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber a todos quantos este edital de protesto virem que por parte da Companhia Ytuana Força e Luz desta cidade, nos autos da acção ordinaria que a mesma move contra a Camara Municipal desta cidade, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Diz a Companhia Ytuana Força e Luz, nos autos da acção ordinaria que promove contra a Camara Municipal desta cidade para cobrança da quantia de vinte e tres contos seiscentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis réis (23:665\$536) que lhe está devendo de fornecimentos de iluminação publicca até trinta e um de Julho do corrente anno, quantia essa que sóbe a mais de trinta contos de réis, com as multas em que a Ré está incursa, por falta de pagamento regular do consumo de luz e consequentes infracção do contracto que tem com a supplicante, acontece que o Prefeito Municipal, Hermogenes Brenha Ribeiro, está fazendo diligencias, segundo consta á supplicante, para levantar mais um emprestimo para a Ré. Ora, a Ré, ao contrahir o emprestimo de quinhentos contos de réis (500:000\$000) em mil novecentos e sete, garantiu-o com a maior e melhor parte de suas rendas. Agora, para levantar novo emprestimo terá forçosamente de abrir mão de outras rendas, si não mesmo de seus bens patrimoniaes. Contra isso vem a supplicante protestar, não só contra quaesquer alienações desses bens como contra quaesquer onus que a Ré tente crear sobre os mesmos bens e rendas municipaes. Estando a acção da supplicante já para allegações finaes, serão nullos os actos que a Ré praticar no sentido de alienar ou gravar de onus seus bens e rendas, illudindo assim, manifestamente, as poucas garantias que restam á effectuação do direito da supplicante. A sup-

plicante pede e requer a Vossa Excellencia se digne mandar tomar por termo o protesto, intimando-se delle a Ré, na pessoa do Prefeito Municipal. e sendo o mesmo protesto publicado pela imprensa local, no «Diario Official» do Estado e no «Estado de São Paulo»—P. deferimento, J. esta. E R. M. Ytú, 16 de dezembro de 1908. O advogado e procurador Nicanor de Arruda Penteado. (Estava collada uma estampilha estadual de duzentos réis, inutilizada). Despacho: «J. Deferido.—Ytú, 16 de dezembro de 1908. José C. Toledo.»

TERMO DE PROTESTO.—Aos dezesseis dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e oito, nesta cidade de Ytú, em meu cartorio, perante mim compareceu o Doutor Nicanor de Arruda Penteado, advogado e procurador da Companhia Ytuana Força e Luz e disse que a sua constituinte, nos termos de sua petição retro, que fica fazendo parte deste termo,—protestava fazer valer os seus direitos como credora da Ré, contra qualquer alienação que a mesma Ré faça dos seus bens patrimoniaes, assim como contra qualquer onus que a mesma Ré tente crear sobre os mesmos bens ou sobre suas rendas. Para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, assigna com as testemunhas abaixo do que dou fé. Eu Theotônio Pereira Bueno, escrivão, o escrevi. Nicanor de Arruda Penteado. Pasquale Martini. Christiano A. Chagas-E, para conhecimento dos interessados se passou o presente e mais dois de igual teor para serem affixados e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 17 de dezembro de 1908. Eu, José Martha Pinheiro, escrivão substituto, o escrevi.—*José de Campos Toledo.* Confere. O escrivão substituto. J. M. Pinheiro.

O Doutor Luiz Gabriel de Souza Freitas, 1.º Juiz de Paz deste districto de Ytú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que estando designado o dia 24 de Fevereiro do corrente anno, para se proceder a eleição de um deputado ao Congresso Legislativo do Estado, pela renuncia do Doutor Pedro de Toledo, e de accordo com o decreto n.º 1811 de 7 de Janeiro de 1911, convido aos Senhores Juiz de Paz e emmediatos em votos para no dia Vinte e um do corrente, ás nove horas da manhã

comparecerem na salla das audiencias deste Juizo, a Rua Barão do Itahym (antiga Rua do Carmo) n. 18, para organização das mezas que tem de funcionar na mencionada eleição de accordo com o decreto n. 1411 de 10 de Outubro de 1906, artigo 25, 29 e 33; outro sim convido os eleitores deste districto para no mencionado dia 24 de Fevereiro, ás dez horas da manhã, se reunirem no edificio da Camara Municipal, a Rua da Palma n. 60 para concorrerem com o seu voto á mencionada eleição. Para constar mandou passar o presente que vai publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Aos nove de Fevereiro de mil novecentos e onze. Eu, Braz Ortiz, escrivão de Paz o escrevi.—*Doutor Luiz de Freitas.*

SEGREDO DA INDIA VUG!—Infallivel nas nevralgias, reumatismo e outras dores. Vende-se na Pharmacia S. José.—Largo da Matriz n. 17.

Annuncios

Armação

VENDE-SE uma em perfeito estado de conservação, bem envernizada, de Pinho de Riga, forrada e envidraçada e toda de desmontar.

Adopta-se perfeitamente á qualquer ramo de negocio, como Pharmacia, Confeitaria, Armario, Calçado e Livraria.

Preço de occasião. Vêr e tratar no Largo da Matriz n. 17.

Dr. Mario Rolim Telles
ADVOGA
NO
Civil, Commercial e Criminal
Faz defezas no Jury e aceita causas para todas Comarcas do Estado.
YTU—Rua Santa Rita 74 A
S. PAULO—Rua Direita 2

DENTISTA

Luiz Pires de Freitas

ESPECIALISTA
EM PROTHESE

RUA DA PALMA 57 A

CAFÉ S. VICENTE

Torrefação e Moagem da Café

Refinação de Assucar

Moinho de Fubá

Maehinismo movido a electricidade--ACEIO

Joaquim N. Conto

Rua S. Cruz 213 A

Typographia, Encadernação e Douração

RUA DA PALMA, 23 - YTU'

Os proprietarios deste estabelecimento graphico chamam a attenção dos commerciantes desta cidade e das localidades visinhas para a variedade de typos e material moderno que possuem,

Fazem com que todos os trabalhos que sahem de suas officinas sejam executados com esmerado gosto, perfeição e pelos mesmos preços da Capital.

Encarregam-se de fazer obras de qualquer especie, taes como :

**Revistas, Folhetos, Obras Litterarias,
Cartazes, Notas etc.**

Uma pequena encommenda que se dignarem nos offerecer convencerá o que acima fica ito.

A. Magalhães & Comp.

PROPRIETARIOS

Atenção

Alta novidade !

Já chegaram ao deposito da Companhia Ytuana Força e Luz, LUSTRES COM VENTILADORES, SUSPENSORIOS, E FERROS ELECTRICOS DE ENGOMMAR

Os FERROS ELECTRICOS DE ENGOMMAR, offerecem grande vantagem sobre os communs, já pelo asseio e pela facilidade e promptidão do seu aquecimento, como tambem, por não haver perigo de sujar ou queimar a roupa, como acontece aos ferros aquecidos a carvão.

Quem empregar no uso domestico os FERROS ELECTRICOS, jámais poderá usar outros.

Companhia Ytuana Força e Luz



Participamos aos nossos consumidores de luz que já temos á venda na loja desta Companhia, as afamadas lampadas de filamento metallico.

Estas lampadas, além de ser mais economicas produzem a luz muito mais brilhante que as lampadas communs.

A sua duração é de 1.500 a 2.000 horas.

PHARMACIA

São José

DE

Pereira Mendes & Filho

Largo da Matriz, 17

YTU'

Sob a direcção do Pharmaceutico :

EDGARDO PEREIRA MENDES

Medicamentos por preços modicos.



Consignação



Notas de

Talão 2\$000 ! ! !

NESTA TYPOGRAPHIA